



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

RAMON CECONELO DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, RG 1091527265 / SSP - RS, CPF 02754910050, filho de VALTOIR ESPINDULA DOS SANTOS e MARIA BERNADETE CECONELO DOS SANTOS, nascido em 19/06/1991, Endereço - RUA LINHA BECKER, 4020 - SANGA FUNDA - TERRA DE AREIA - RS.

24 de outubro de 2023, às 17:42:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **55924932971d5fc50271fc18f56ac347**